



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

PUBLICADO
EM 21/12/2023

Assinatura

LEI Nº 560/2023

De 21 de Dezembro de 2023.

“Dispõe sobre alteração da lei 510/2021 de 06 de Dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual Municipal para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão -TO, Estado do Tocantins, **APROVA** e eu Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Bernardo Sayão – TO, para o exercício de 2024, ficam alterados os anexos II.1 Caracterização dos Programas e II.2 Detalhamento dos Programas da Lei nº 510/2021 de 06 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal